

ANA PAULA REDIGOLO B E SILVA - 21792260 - SAP-PRC-2021/33162 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde ref. ao período de 30 dias a contar de 24/10/2021, publicado no D.O.E. de 19/07/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953247237, expedida em 28/10/2021, tendo em vista que não foi considerado como doença ou acidente decorrente do trabalho.

ANA PAULA REDIGOLO B E SILVA - 21792260 - SAP-PRC-2021/33162 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde ref. ao período de 28 dias a contar de 25/09/2021, publicado no D.O.E. de 19/07/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953230017, expedida em 29/09/2021, tendo em vista que não foi considerado como doença ou acidente decorrente do trabalho.

ANDERSON APARECIDO POSTIGO - 21528717 - SAP-PRC-2021/21394 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde, publicado no D.O.E. de 10/05/2022, tendo em vista que não foi constatado nexa causal acidental.

EDMEA CRISTINAASBAR - 21482345 - SAP-PRC-2021/23531 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde, publicado no D.O.E. de 08/06/2022, tendo em vista que não foi constatado nexa causal acidental.

EDMILSON TEIXEIRA LOPES - 18737743 - SAP-PRC-2021/09569 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde, publicado no D.O.E. de 02/08/2022, tendo em vista que não foi constatado nexa causal acidental.

EGNALDO PEREIRA BOMFIM - 58931666 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 10/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953489519, expedida em 19/10/2022.

ERIKA PINHO FAVERO RESTAINO - 43010419 - SAP-PRC-2022/26582 - Deixo de conhecer o pedido, referente ao evento ocorrido em 17/12/2020, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196, da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

GELSON EMILIANO - 21127542 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953489795, expedida em 19/10/2022.

GUSTAVO BRAGATTO MARTINS - 27592578 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 14/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953479634, expedida em 30/09/2022, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 15/10/2022.

HELOISA CRISTINA R RANIEL - 32885015 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 21/10/2022, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 26/10/2022, GPM expedida em 21/10/2022, Protocolo nº 953491972, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações.

HERIVELTO DE OLIVEIRA - 14712282 - Encaminhar cópia do Rol de Atividades expedido pela CAAS, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

JAIR OLINDO JUNIOR - 18443002 - SAP-PRC-2021/16737; Em Nível de Reconsideração. Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 10 dias a contar de 22/04/2021, publicada no D.O.E. de 23/06/2022, como decorrente de nexa causal acidental, nos termos do art. 194 EFP.

JEAN CARLOS BATISTA DOS SANTOS - 20246729 - SAP-PRC-2021/12024 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde, publicado no D.O.E. de 04/05/2022, tendo em vista que não foi constatado nexa causal acidental.

JEIEL DE OLIVEIRA - 23856531 - SAP-PRC-2021/03200 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde, publicado no D.O.E. de 13/07/2022, tendo em vista que não foi constatado nexa causal acidental.

JOAO AUGUSTO PEDROZO SANTOS - 22456340 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dia de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 27/09/2022, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 12/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953478148, expedida em 28/09/2022.

LEANDRO MARTINS TOLENTINO - 30612113 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 14 dias a contar de 20/09/2022, despacho publicado no D.O.E. de 01/10/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953474007, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

LEILA SILVA RODRIGUES FIDELIS - 24856684 - SAP-PRC-2021/38522 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde, publicado no D.O.E. de 03/06/2022, tendo em vista que não foi considerado como doença ou acidente decorrente do trabalho.

LOURDES REGINA ANDRADES SILVA - 10594238 - Encaminhar cópia do Rol de Atividades expedido pela CAAS, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

LUCIANA APARECIDA T STECHER - 29242297 - SAP-PRC-2021/36480 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde, publicado no D.O.E. de 19/05/2022, tendo em vista que não foi constatado nexa causal acidental.

MARCOS PAULO TEIXEIRA - 24400476 - SAP-PRC-2021/26317 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde ref. ao período de 7 dias a contar de 15/01/2021, publicado no D.O.E. de 25/08/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953120865, expedida em 18/01/2021, tendo em vista que não foi constatado nexa causal acidental.

MARCOS PAULO TEIXEIRA - 24400476 - SAP-PRC-2021/26317 - De acordo com o parecer do médico perito, fica indeferido o pedido de reconsideração de reenquadramento da licença para tratamento de saúde, publicado no D.O.E. de 25/08/2022, referente ao evento ocorrido em 06/01/2021, tendo em vista que não foi constatado nexa causal acidental.

RENATA HARUKO OTABA - 29894212 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 9 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 04/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953483133, expedida em 06/10/2022.

STELA MARA PINHEIRO CECCONI - 13343103 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 05/10/2022, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953483234, expedida em 06/10/2022.

VALDIR SILVA FELICIO - 20819317 - SAP-PRC-2021/32435; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 90 dias a contar de 19/06/2022, publicada no D.O.E. de 25/06/2022, como decorrente de nexa causal acidental, nos termos do art. 194 EFP.

VALDIR SILVA FELICIO - 20819317 - SAP-PRC-2021/32435; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 90 dias a contar de 17/09/2022, publicada no D.O.E. de 23/09/2022, como decorrente de nexa causal acidental, nos termos do art. 194 EFP.

**SECRETARIA DA EDUCACAO**  
AGNALDO DE JESUS SANTOS - 12165243 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 19/08/2022, despacho publicado no D.O.E. de 15/09/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953449586, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

ALCIR CHRISTIANO - 14084590 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 11 dias a contar de 26/09/2022, despacho publicado no D.O.E. de 06/10/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953476206, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

ALCIR CHRISTIANO - 14084590 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 11 dias a contar de 26/09/2022, despacho publicado no D.O.E. de 06/10/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953476207, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

ALDINE SORATO - 46524437 - Torna sem efeito o despacho publicado no D.O.E. de 22/10/2022.

ALEXANDRA CRISTINA A GRILLO - 22260966 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP - CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 26/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953491350, expedida em 20/10/2022.

ALINE DO LAGO MANENTE - 41936484 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/09/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953471595, expedida em 20/09/2022.

ANA MARIA MARQUES A OLIVEIRA - 5460646 - C.E. de 25/10/2022 (Proc. 0006427-64.2022.8.26.0156) À vista da decisão judicial, defiro a concessão de licença para tratamento de saúde por 08 dias de 09/03/2020 a 16/03/2020, nos termos do art. 191/193 I EFP.

ANA PAULA CARDOSO DE BARROS - 21199199 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/09/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 07/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953472157, expedida em 21/09/2022.

BERENICE SILVIA RIBEIRO SILVA - 22455461 - Expediente SEDUC-EXP-2022/289352; De acordo com análise do Sr. Médico Perito: Indefere-se o pretendido por não apresentar elementos técnicos médicos que justifiquem o pedido.

CELIA REGINA ANTUNES OLIVEIRA - 14262058 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 20 dias a contar de 17/10/2022, despacho publicado no D.O.E. de 25/10/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953487481, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

CLAUDIA CANDIDO GOUVEIA - 27420478 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 30/09/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953476483, expedida em 27/09/2022, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 06/10/2022.

CRISTIANE MONICA LIMA DA SILVA - 50267105 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953489927, expedida em 19/10/2022.

CRISTINA JORGE DA SILVA - 17282742 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 19/10/2022, despacho publicado no D.O.E. de 26/10/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953489821, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

DEBORA CRISTINA N VECCHI - 25216729 - Encaminhar cópia da certidão de nascimento, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

EDMAR RODRIGUES ROCHA - 16308323 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953489608, expedida em 19/10/2022.

EDNA PIRES DELGADO - 5522706 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 25/08/2022, despacho publicado no D.O.E. de 03/09/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953453541, expedida em 29/08/2022, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

EDNA PIRES DELGADO - 5522706 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 21/09/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 01/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953473920, expedida em 23/09/2022.

EDNA PIRES DELGADO - 5522706 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 31/08/2022, despacho publicado no D.O.E. de 15/09/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953458385, expedida em 02/09/2022, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

ELISA MARIA DA SILVA - 27482519 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 21 dias a contar de 29/09/2022, despacho publicado no D.O.E. de 14/10/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953482104, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ELISANGELA SEVERINO ROMUALDO - 30148320 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 07/10/2022, ref. à GPM expedida em 22/09/2022, Protocolo nº 953473699, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75

ELIZ SAMARA S P OLIVEIRA - 27825444 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 25/10/2022, ref. à GPM expedida em 17/10/2022, Protocolo nº 953486986, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

ELIZETH DE ABREU - 54158243 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP - CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 22/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953487594, expedida em 17/10/2022.

ENRIQUE FRANCISCO DA SILVA - 27988384 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 06/10/2022, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953485630, expedida em 11/10/2022.

FLAVIA CAMILLO BARONE TURCO - 35028779 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 21/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953487261, expedida em 17/10/2022.

GEONE MARIANO DAS NEVES - 16303224 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, e à vista do disposto no artigo 20, inciso I, alínea g, do Decreto 30.559/89, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16/09/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 08/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953477214, expedida em 27/09/2022.

GERSON LOURENCO DA SILVA - 4121686 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 8 dias a contar de 18/10/2022, despacho publicado no D.O.E. de 25/10/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953489982, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

GERSON LOURENCO DA SILVA - 4121686 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 8 dias a contar de 18/10/2022, despacho publicado no D.O.E. de 25/10/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953489983, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

GLAUCIA DUARTE DOS REIS - 21278075 - Encaminhar cópia do Rol de Atividades expedido pela CAAS, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

JOELMA MARIA F BARRIONUEVO - 18898404 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 26/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953486742, expedida em 17/10/2022.

JOSE ARNALDO SCRAVONI - 2302466 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 03/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953484388, expedida em 07/10/2022.

JURANDIR DA SILVA ALMEIDA - 18913831 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 22/10/2022, ref. à GPM expedida em 18/10/2022, Protocolo nº 953488095, por não haver elementos novos apresentados no pedido de reconsideração que justificariam a revisão da decisão, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 5614/75.

KARINA ROSA NUNES FERREIRA - 41417104 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/09/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953472141, expedida em 22/09/2022.

KELLEN CRISTINA CORREA E SILVA - 27426083 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 11 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 06/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953484530, expedida em 07/10/2022.

LEDA MARIA SIERRA CAVALLINI - 21550766 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 01/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953481197, expedida em 03/10/2022.

LUCIANA BENTO DE SOUZA - 32893687 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 6 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 16/09/2022, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 04/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953473678, expedida em 22/09/2022.

LUIZ JERONIMO DE ARAUJO FILHO - 23204742 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 17/10/2022, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 19/10/2022, GPM expedida em 17/10/2022, Protocolo nº 953487446, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações.

MARA LUCIANE ESTEVES MILANI - 21772593 - Encaminhar cópia do Rol de Atividades expedido pela CAAS, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

MARCO ANTONIO P AMMIRABILE - 28039206 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 90 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 29/08/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 15/09/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953456737, expedida em 31/08/2022.

MARGARETE CONDE - 9850973 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953489812, expedida em 19/10/2022.

MARIA DE FATIMA CIRINO - 22231715 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 21/10/2022, ref. à GPM expedida em 18/10/2022, Protocolo nº 953488066, por não apresentar junto ao pedido de reconsideração a documentação prevista no artigo 10 da Resolução SOG 13 de 20/12/2021.

MARIA DE FATIMA CIRINO - 22231715 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 21/10/2022, ref. à GPM expedida em 18/10/2022, Protocolo nº 953488065, por não apresentar junto ao pedido de reconsideração a documentação prevista no artigo 10 da Resolução SOG 13 de 20/12/2021.

MARIA HELENA V SOARES - 12551736 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP - CC 25-II/26 Lei 500, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 21/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953486818, expedida em 17/10/2022.

MARIA RAIMUNDA SARAIVA - 3641246 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 2 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 26/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953492977, expedida em 24/10/2022.

MARIA REGINA B ROGATTO - 12551538 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 6 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 17/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 22/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953487559, expedida em 17/10/2022.

MARIA SANDRA MOREIRA B SIMOES - 22399102 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 02/10/2022, despacho publicado no D.O.E. de 18/10/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953483446, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

MARIA SUMAIA N BERNARDES - 17027420 - Encaminhar relatório médico completo referente ao período a ser analisado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 3º do Decreto nº 5.614/75. O envio deve ser realizado pelo website <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br>. Ao concluir o processo o servidor deve clicar em "gravar" para a emissão do protocolo.

MARIANA ROSSETO SANTOS - 22933490 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953488127, expedida em 18/10/2022.

MARIANA ROSSETO SANTOS - 22933490 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 25/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953488128, expedida em 18/10/2022.

MICHELE GABRIEL DIAS DE SOUZA - 30340388 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13/10/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 22/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953486470, expedida em 14/10/2022.

MICHELE SANCHES SOUZA PERRONI - 22686890 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 9 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 26/09/2022, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 14/10/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953481477, expedida em 04/10/2022.

MONICA CLEMENTE - 21572744 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 18/10/2022, despacho publicado no D.O.E. de 26/10/2022, Guia de Perícia Médica Nº 953488559, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.